



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Departamento Municipal de Cultura

25º ARRAIÁ DO TIO KALIKA
SÃO JOÃO NA SERRA DE SÃO MIGUEL/RN
13 A 29 DE JUNHO DE 2022

REGULAMENTO DO CONCURSO DESFILE DE CARROÇAS

O Governo Municipal de São Miguel, por meio do Departamento Municipal de Cultura, torna público o presente regulamento, que estabelece as normas para participação do Concurso Desfile de Carroças, a se realizar no dia 25 de junho, sábado, do corrente ano, às 16h, com início do percurso no Parque da Lagoa e final do percurso na Praça de Eventos Maestro Pedro Rufino.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 11 a 27 de maio de 2022, das 9h às 17h, na Biblioteca Municipal Raimundo Guimarães Nunes, prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo situada à Rua Sinhá Rêgo, s/n, Centro, São Miguel/RN.

1.2. Não haverá prorrogação da data.

1.3. No ato da inscrição deverá ser entregue toda a documentação e informações exigidas no Anexo I deste regulamento.

2 – DA APRESENTAÇÃO

2.1. As apresentações serão regidas pelas seguintes normativas:

- a)** A ordem de apresentação será definida de acordo com o número da inscrição;
- b)** O concorrente deverá estar presente no horário programado do evento, caso contrário será automaticamente desclassificado;
- c)** Fica a critério do concorrente apresentar-se com traje caipira, não havendo limite de cavalos ou jumentos em cada carroça;
- d)** Fica definido o total de 16 participantes para a apresentação final, não havendo limite de animadores durante o percurso.
- e)** O percurso terá início no Parque da Lagoa, percorrendo as ruas Manoel José de Carvalho, Coronel João Pessoa, Avenida José Xavier de Aquino, Francisco Fernandes e Coronel Nunes, chegando na Praça de Eventos Maestro Pedro Rufino onde será realizado o julgamento;
- f)** Durante o percurso, toda a animação e performances estarão sendo avaliadas pela mesa julgadora.
- g)** Haverá uma parada obrigatória na Avenida José Xavier de Aquino, nas proximidades da Delegacia Civil, para análise dos jurados.
- h)** O tempo geral será de 20 minutos para cada carroça concorrente, sendo este tempo geral para montar cenários (caso haja), realizar a apresentação e desmontar tudo. Exceder esse tempo limite significa em desclassificação automática.
- i)** Não serão permitidas pessoas em cada carroça além do condutor.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Departamento Municipal de Cultura

j) Fica terminantemente proibido o uso de fogos de artifício durante o percurso e durante a apresentação final na Praça de Eventos.

3 – DO JULGAMENTO

3.1. A comissão julgadora será composta de três (03) membros, de conduta ilibada, de relevantes conhecimentos artísticos, folclóricos e culturais não-residentes em território municipal.

Parágrafo único. A comissão não será, em nenhuma hipótese, composta por pessoas que possuam qualquer grau de parentesco com as candidatas, por profissionais que estejam trabalhando com a produção das Rainhas ou por pessoas que possuam algum tipo de vínculo com seus respectivos grupos/empresa ou com o evento.

3.2. Para a apuração do resultado será computado o somatório de todas as notas atribuídas a cada quesito em julgamento, relacionados no item 3.5;

3.3. Em caso de empate entre dois ou mais concorrentes, o presidente da comissão julgadora dará o voto de minerva;

3.4. Para cada item em julgamento serão atribuídos pontos de 05 (cinco) a 10 (dez), não podendo atribuir valores fracionários (decimais);

3.5. Os itens em julgamento são os seguintes:

- a) criatividade;
- b) animação;
- c) originalidade;
- d) qualidade estética.

3.6. Se houver interesse, poderão participar carroças que queiram apenas desfilar, renunciando ao direito de apresentação e premiação.

4 – DA PREMIAÇÃO

4.1. O resultado final do concurso será divulgado após a apresentação da última carroça concorrente;

4.2. Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

- 1º lugar – R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + troféu.
- 2º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu.
- 3º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Para dar assistência aos animais que conduzirão as carroças, haverá durante todo o percurso veterinário, água e alimentação. Maus tratos não serão tolerados e qualquer indício deste, a carroça concorrente será automaticamente desclassificada.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Departamento Municipal de Cultura

- 5.2. Qualquer item não previsto ou omissos neste regulamento será decidido pela Comissão Organizadora;
- 5.3. A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado;
- 5.4. Os direitos de utilização da imagem dos participantes deste Concurso para fins promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso exclusivo do Governo Municipal de São Miguel, sem que qualquer remuneração seja devida aos concorrentes ou a terceiros;
- 5.5. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

São Miguel/RN, 11 de maio de 2022.

Matheus Micael Ferreira de Oliveira
Diretor do Departamento Municipal de Cultura



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Departamento Municipal de Cultura

ANEXO I

**CONCURSO DESFILE DE CARROÇAS
FICHA DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº _____

DATA: ____ / ____ / ____

Nome da Carroça: _____

Tema: _____

Responsável: _____

Endereço: _____

Contato: _____

Todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

Documentos necessários no ato da inscrição:

- cópia da identidade e CPF;
- comprovante de residência do concorrente ou do responsável pela inscrição;

Assinatura do Concorrente ou Responsável

Assinatura do Responsável da Inscrição